

Parecer-

A Comissão de Const. e Justiça, a quem foi distribuído o presente projeto, estudou detidamente e é de Parecer que o mesmo seja aprovado, dando-se a seguinte redação a primeira parte do art. 1.º: "Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Rio de Janeiro o domínio direto, que pertence ao município, das áreas que sequeem destinadas à construção de Estações Rodoviária e execução do plano de urbanização, por aquele Estado.

Sala das Sessões, em 16-7-1952

(aa) Eugênio Ribeiro dos Santos - Presidente
Amthal Guadador do Valle - Relator.

Parecer da Comissão de aporamento sobre o projeto n.º 11, de 8 de julho de 1952.

Parecer:

A Comissão de aporamento, a quem foi distribuído o presente Projeto, estudou detidamente todos os seus artigos e vendo sua necessidade para o desenvolvimento do município, é de Parecer que seja aprovado, com as restrições feitas pela Comissão de Const. e Justiça.

Sala das Sessões, em 17-7-1952

(aa) Eugênio Ribeiro dos Santos, Presidente
Newton Noullino Pereira - Relator

Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a presente reunião. Em Amthal Guadador do Valle, 1.º de setembro de 1952.

Eugênio Ribeiro dos Santos

Amthal Guadador do Valle

Ata da 5.ª reunião da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 28 de julho de 1952.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio teve lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugênio Ribeiro dos Santos, Amthal Guadador do Valle, Gustavo Beranger, Claudio Quintanilha, Newton Noullino e Manoel Victoriano Carrico e Abílio Gomes da Cunha.

Deixaram de comparecer por motivos justos os vereadores Wilson Simas de Mendonça, Álvaro Pereira do Couto, Casimiro Franco de Oliveira e Antônio Alípio da Silva.

Dando por aberto os trabalhos foi convidado o Sr. Secretário a proceder a leitura da ata, que feita foi aprovada.

> EXPEDIENTE <

Do expediente constou:

- 1.º Telegrama do vereador Wilson Simas, qualificando sua ausência na presente reunião
- 2.º Mensagem n.º 17, de 28 de julho de 1952, solicitando desta Câmara uma lei desapropriando três prédios e terrenos respectivamente.

pectivos para construir neste local o novo prédio para a Prefeitura Municipal.

Franqueada a palavra nou-a o vereador Newton Noullino que iniciando pela necessidade de uma providência por parte da Saúde Pública para evitar os debates, talvez tendo que primeiramente proibir a criação de fezes soltas, a epidemia que vinha grassando na Vila Nova e Abenineia. Continuando afirmou ser desnecessário a votação em materia de urgencia os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça sobre o Projeto n.º 14 e da Comissão de Finanças sobre os Balancetes da Prefeitura Municipal. Continuando ainda falou sobre a construção do Porto na Praça Porto Rocha, criticando a legislação passada que fez essa permissão, a seu ver já caduca pelo tempo que levou para se concretizar tal construção. Disse lamentar ter o Sr. Prefeito designado primeiramente um local em a av. Assunção e por motivos fiteis ter designado agora um local na Praça Porto Rocha. Ainda com a palavra disse o vereador ter que lamentar a irregularidade do pagamento do vereador, pedindo que o Prefeito pagasse até o dia 3 de cada mês que sucede ao legislativo. Apellando disse o vereador Manoel Victoriano Carrico que era sua opinião primeiro denia o executivo pagar os atrasados aos Vereadores, contudo atualmente o atraso era para ambos. Concluindo criticou o pedido de estorno de verba, justificando assim seu atraso em devolver o projeto sobre tal assunto, que havia perdido votos.

Com a palavra o vereador Claudio Quintanilla aplaudiu o zelo do vereador Newton Noullino defendendo a higiene e saúde do povo. Quanto ao Porto disse o vereador Claudio que nem o legislativo nem o executivo atual tem culpa de ter que ser construido na Praça principal, pois este é assunto recobrido em 1950, pelo colega da época e ficou em vão. Ainda com a palavra propoz um voto de pesar pelo galicismo de Era Peron, eu allendo suas qualidades de frente as classes trabalhadoras da Argentina.

Usando da palavra o vereador Newton Noullino congratulou-se com a homenagem a Era Peron e sugeria que a Câmara telegrafasse ao Consulado Argentino comunicando tal atitude desta Câmara.

Com algumas palavras explicou o vereador Eugenio Ribeiro do Santos a questão do Porto e disse não ter esta Câmara atual nada a ver com o assunto.

ORDEM DO DIA

Da ordem do dia constou:

1.ª - 1.ª discussão dos pareceres da comissão de Aproveitamento sobre os processos nos 519, 717, 857, 272, 951, 52 e 291. APROVADOS.

2.ª - discussão em primeira e unica discussão dos pareceres das comissões de Aproveitamento e Const. e Justiça sobre o projeto n.º 15 de 05 de Julho de 1952. Aprovados em uma discussão, como urgencia.

3º - 2ª discussão dos processos de aforamentos da C.N.A. com os respectivos pareceres da Comissão de aforamentos. APROVADOS.

4º - 3ª Apreciação da Redacção Final das Resoluções n.º 35 à 39 de 28 de Julho de 1952, aprovadas por unanimidade, e serão transcritas em ata da presente sessão.

Transcrições =
Comissão de Finanças.

PARECER

A comissão de Finanças a quem foi distribuído os Balanços de Receita e Despesas da Prefeitura, referentes aos meses de Setembro a Dezembro de 1951 e Janeiro à Março do corrente ano, estudou os seus lançamentos e de parecer que se seja aprovado.

Sala das Sessões, em 23 de Julho de 1952.

(aa)

Justino Branquinho
Comissão de Constituição e Justiça

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, a quem foi distribuído o Projeto n.º 14, de 21 de Julho de 1952, que autoriza o Executivo a doar ao Estado do Rio de Janeiro o domínio directo que pertence ao município, das áreas de terras que se são destinadas a construção dos Correios e Telégrafos e execução do Plano de urbanização de cidade, estudou e fundamentando suas razões e de parecer que o mesmo seja aprovado como se encontra elaborado.

Sala das Sessões, em 22 de Julho de 1952

(aa) Eugenio Ribeiro dos Santos
Amibaf Amador do Valle.

Comissão de Aforamentos

PARECER

A Comissão de Aforamentos, a quem foi distribuído o presente Projeto n.º 15 de 25 de Julho de 1952, considerando de utilidade pública e desapropriando um terreno na Passagem, estudou o referido projeto em todos os seus detalhes e é pela sua aprovação como se encontra redigido.

Sala das Sessões, em 28-7-1952

(aa) Eugenio Ribeiro dos Santos

Newton Nouellino

Comissão de Constituição e Justiça

PARECER

A Comissão de Const. e Justiça a quem foi distribuído o presente projeto n.º 15 de 25 de Julho de 1952, sobre a desapropriação de um terreno na Passagem, estudou detalhadamente o mesmo e é de parecer que seja aprovado. Sala das Sessões, em 26-7-1952

(aa) Eugenio Ribeiro dos Santos
Amibaf Amador do Valle

Resolução n.º 35 de 28 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais;

Resolve:

Art. 1.º - Ficam aprovados os Balanços de Receitas e Despesas da Prefeitura, referentes aos meses de Setembro a Dezembro de 1951 e Janeiro a Março do corrente ano, tal qual se acham elaborados.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Julho de 1952
(a.a.) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle.

Resolução n.º 36 de 28 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais;

Resolve:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um caminhão até o valor de Cr\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil cruzeiros) para a Prefeitura Municipal, a fim de atender aos serviços de atores e transportes de materiais em conjunto com o já existente, considerando-se o descompromisso das obras públicas municipais.

Art. 2.º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir o necessário crédito especial até a importância de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) para atender as despesas com a aquisição do caminhão a que se refere o art. 1.º desta Resolução.

Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Julho de 1952
(a.a.) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle.

Resolução n.º 37 de 28 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais;

Resolve:

Art. 1.º - Fica criado no Quadro Permanente (Quadro II, um cargo de auxiliar de Escritório (cargo J), em caráter efetivo.

Art. 2.º - A presente Resolução produzirá efeito a partir de 1.º de maio de 1952.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Julho de 1952
(a.a.) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle.

Resolução n.º 38 de 28 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais;

Resolve:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Rio de Janeiro, o domínio direto, que pertence ao Município, das áreas que se seguem, destinadas à construção da Estação Rodoviária a execução do plano urbanístico da cidade, por aquele Estado.

a) Terreno à Rua Griso Coelho com 10,30 (dez metros e trinta centímetros) de frente fundo para a mesma Rua, com 27,50 (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) que faz com terreno de Theonice Garcia Terra, fundo na linha lateral que faz com o Largo Santo Antonio 20,80 (vinte metros e oitenta centímetros) e na

e) na linha lateral que divide com a Rua Cap. Jorge Soares 21,60 (vinte e um metros e sessenta centímetros) com a área total de 365,92 (trezentos e sessenta e cinco metros e noventa e dois centímetros) quadrados.

b) Terreno a Rua Cap. Jorge Soares com 19,50 (dezanove metros e noventa centímetros) de frente para esta rua, fundos com 15 metros (quinze) que faz para o Largo Santo Antonio, tendo na linha lateral que divide com terreno devoluto ou quem de direito 28,40 (vinte e oito metros e setenta centímetros) e na linha lateral que divide com a Rua do Itajuru 33,90 (trinta e tres metros e noventa centímetros) com a área de 539,92 (quinhentos e trinta e nove metros e noventa e dois centímetros) quadrados.

c) Terreno a Rua Silva Jardim (antiga Santo Antonio) com 15,40 (quince metros e quarenta centímetros) de frente para esta rua, 16,50 (dezesseis metros e cinquenta centímetros) também de frente para a Rua do Ribeiro, 10 (dez) metros na linha lateral do Norte que divide com o prédio de José da Costa Macedo Junior ou quem de direito e 6,60 (seis metros e sessenta centímetros) na linha lateral do Sul que divide com o prédio de José Antonio Camparo ou quem de direito com a área de 132,40 (cento e trinta e dois metros e quarenta centímetros) quadrados.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Julho de 1952

(aa.) Claudio Quintanilha

Amibral Amador do Valle.

Resolução n.º 39 de 28 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Rio de Janeiro o domínio direto, que pertence a Prefeitura Municipal das áreas de terras que se seguem destinadas à construção do Edifício dos Correios e Telégrafos e execução do plano urbanístico da cidade.

a) Terreno à rua Erico Coelho n.º 41, com 83,65 m², possuindo a forma de um quadrilátero irregular, apresenta frente de 4,95 m para a Rua Erico Coelho, confrontando-se por um lado, medindo 16,56 m, com imóvel n.º 43 da Rua Erico Coelho, confrontando pelo lado oposto, numa extensão de: 17,36 m, com terreno onde deverá ser construído o edifício dos Correios e Telégrafos, delimitando-se finalmente nos fundos, segundo uma reta de 3,90 m, com a rua de José Ribeiro;

b) Terreno à rua Erico Coelho n.º 43, com 62,40 m², possuindo a forma aproximada de um triângulo retângulo, apresentando frente de 3,95 m, para a Rua Erico Coelho, confrontando-se por um lado, medindo 15,60 m, o imóvel n.º 45 da Rua Erico Coelho, confrontando pelo lado oposto numa extensão de 16,50 m, com o imóvel n.º 41 da mencionada rua, delimitando-se nos fundos, segundo uma reta de 3,75 m, com a rua Bento José Ribeiro.

c) Terreno à rua Erico Coelho, contíguo e antes do imóvel n.º 41 da rua em referência, este terreno, que possui a forma de um quadrilátero irregular, com 405,50 m², apresenta frente principal de 21,80 m, para a Rua Erico Coelho, confrontando-se por um lado, medindo 47,30 m, com o imóvel n.º 41 da mencionada rua, confrontando pelo lado oposto numa extensão de 19,90 m, com um terreno baldio, delimitando-se finalmente nos fundos, segundo uma reta de 21,60 m, com a rua Bento José Ribeiro;

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.
Fala, das 15h30m, 28 de Julho de 1952.
(a.a.) Claudio Quintanilha
Arnival Amador do Valle

Nada mais havendo a se fazer foi encerrada a presente sessão que se abriu às 14h e acabou conforme - Em Quintal Amador do Valle, 1º Secretário, e outros e assim

Eugenio Ribeiro de Castro
Quintal Amador do Valle

Ata da 6ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Caba Frio, realizada em 30 de Julho de 1952.

Aos trinta dias do mês de Julho de 1952, mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal, teve lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro de Castro, Arnival Amador do Valle, Claudio Quintanilha, Antonio Clifio da Silva, Gustavo Bergerer, Newton Novellino, Abilio Jones da Cunha, Manoel Victorino Carrico.

Deixaram de comparecer por motivos justificados os seguintes vereadores: Nivaldo Pereira do Couto, Casemiro Francisco do Ilincira e Wilson Lima de Mendonça.

Como de costume, mandou o Sr. Presidente que o secretário procedesse a leitura da ata, que lida foi aprovada.

EXPEDIENTE

Franqueada a palavra usou-a o vereador Newton Novellino, fazendo sentir sua repulsa contra o grande atraso dos diaristas do município e protestou pelo não ter o prefeito a prioridade em pagar os mercatistas. Ainda continuou a usar da palavra, porém elogiando o Sr. Prefeito, por ter lançado na Rua Gomes Garcia os primeiros paralelepípedos, disse mais que neste último mês o Sr. Prefeito nem dando ao município alguns melhoramentos dignos de relevo por todos os cabofrienses. Terminando disse que iria apagar alguns mal entendidos quanto as suas palavras da reunião anterior, pois sabia que a família azeredo estava mal informada quanto a que dissera a seu respeito, porquanto não fez referências que humilhasse tal família, pelo contrário suas palavras foram plenamente admissíveis.

Quando da palavra o vereador Claudio Quintanilha, tomou a alitude de seu colega Newton Novellino em se interessar pelos diaristas, contendo continuar afirmando que a culpa não era do Sr. Prefeito, sendo apontado pelo vereador Newton Novellino e Manoel Victorino Carrico. Continuando disse o vereador Claudio, que na sua opinião devia-se prejudicar certas obras públicas em benefício dos diaristas da perpetua, pois não concordava que os mesmos se encontrassem em tamanho atraso em seus vencimentos. Disse mais que o prefeito tem todo interesse